

**PORTARIA Nº 0353** de 08 de outubro de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 4.624/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Guilherme Isac Gomes Barbosa**, matrícula nº 235779 e **Sr. Denilson Gomes da Silva**, matrícula nº 000108, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Escavadeira Hidráulica, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
049/2024	CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	25.521.683/0001-53

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sr. Robson Geraldo dos Santos Belo**, matrícula nº 235855 e o **Sr. Marcos Willians Campos de Almeida**, matrícula nº 235859, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 08 de outubro de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO DE IRUPI/ES

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de outubro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro  
Chefe de Gabinete